

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
MANSA/RJ**

Processo nº 0007518-59.2016.8.19.0007

JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR, administrador judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, inciso II, alínea 'c', da LEI 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL PARA O MÊS DE JULHO DE 2021**, dentro dos parâmetros e padrões fixados na RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 c/c Aviso 74/2020 do TJRJ, agora corroborada pelas alterações na Lei 11.101/05.

Nesta toada, importante consignar que TODOS os relatório mensais estão disponíveis no site do AJ, conforme já informado, qual seja www.silvajunioradvocacia.com.br

No mês de julho **AS SESSÕES DE MEDIAÇÃO** foram mantidas e CONCLUÍDAS no formato até aqui determinado, qual seja, **SEM** a presença dos credores. É certo, ainda, que durante todo o mês de **JULHO** as sessões de mediação foram efetivadas pela plataforma disponibilizada pelo **NUPEMEC**, tendo participado este AJ, a advogada que com ele subscreve o presente relatório, as Mediadoras designadas, bem como os procuradores das Recuperandas.





BREVE INTRODUÇÃO

A presente processo cuida da recuperação de duas Sociedade empresárias em litisconsórcio. O relatório vislumbra a atividade das ambas.

A atividade empresarial das Recuperandas tem como objeto o transporte e locação de veículos e ao longo da Recuperação não houve qualquer modificação de tal objeto. **Da mesma forma, para o presente mês não foi observada a abertura e/ou fechamento do estabelecimento empresarial.**

O quadro de funcionários sofreu acréscimo com a **contratação dos 03 funcionários já informados no relatório anterior**, razão pela qual as Recuperandas somam 04 (quatro) funcionários ativos. As respectivas folhas de pagamento seguem em anexo ao presente relatório.

De acordo com informações prestada pelas Recuperandas o gasto com os funcionários ativos significou um aporte líquido de **R\$7.422,83**.

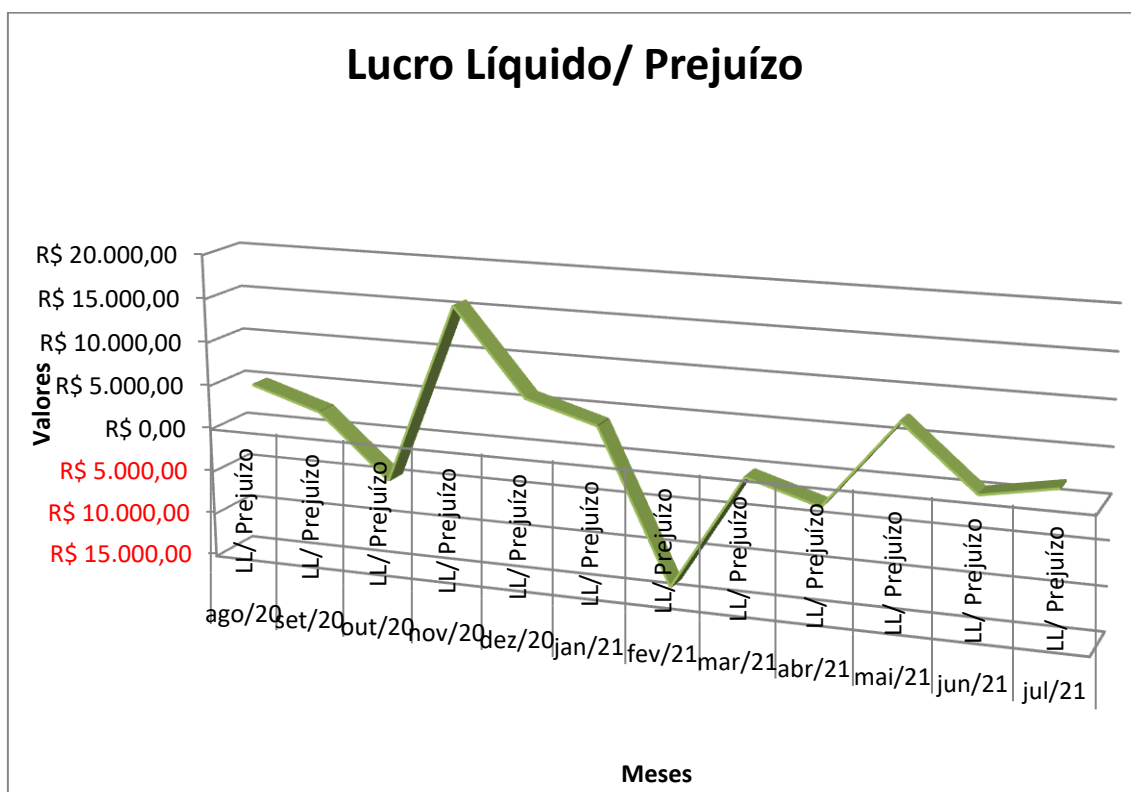
Demitidos	Afastados (INSS)	Ativos	Total de funcionários
00	03	04	07

Tendo em vista o atual cenário de Pandemia, os contatos com as Recuperandas estão sendo realizados através



de seus Administradores Sociais, especialmente com a Sr^a Letícia, que de forma pontual e amistosa oferta as informações solicitadas. A funcionária Priscila também responde às solicitações e questionamento de forma objetiva e célere. Note que em razão das mediações vários e constantes contatos vem sendo estabelecidos.

No que tange ao setor de Operação, cumpre-nos observar que as Recuperandas atingiram uma receita bruta no **valor de R\$ 63.900,00 (DRE)** sendo certo ter restado apurado um **RESULTADO OPERACIONAL DE R\$ 1.697,41** A seguir destaca-se o gráfico para a informação aqui discriminada.



ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Ativo Circulante e Não Circulante



No mês em análise os ATIVOS significaram um saldo de **R\$ 17.225.686,78** sendo o valor **R\$ 1.579.106,35** referente ao ativo circulante e **R\$ 15.646.580,43**, referente aos ativo não circulante.

A título de esclarecimento destaca-se a tabela dos ativos, nos termos abaixo, sendo certo que a informação (documentação) completa poderá ser facilmente encontrada no site já apontado, bem como nos autos da presente recuperação.

BALANCETE						
digo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	17.225.691,74D	63.900,00	63.904,96	17.225.686,78D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.579.111,31D	63.900,00	63.904,96	1.579.106,35D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	59.649,40D	63.900,00	63.904,96	59.644,44D
4	1.1.1.01	CAIXA	59.629,18D	63.900,00	63.904,96	59.624,22D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	59.629,18D	63.900,00	63.904,96	59.624,22D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20,22D	0,00	0,00	20,22D
561	1.1.1.03.0006	BANCO BRADESCO S/A	20,22D	0,00	0,00	20,22D
12	1.1.2	CLIENTES	165.823,70D	0,00	0,00	165.823,70D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	307.902,28D	0,00	0,00	307.902,28D
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	307.902,28D	0,00	0,00	307.902,28D
17	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	142.078,58C	0,00	0,00	142.078,58C
601	1.1.2.03.0001	(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	142.078,58C	0,00	0,00	142.078,58C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.353.638,21D	0,00	0,00	1.353.638,21D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	1.350.000,00D	0,00	0,00	1.350.000,00D
603	1.1.3.02.0002	EMPRESTIMOS A RECEBER	1.350.000,00D	0,00	0,00	1.350.000,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.638,21D	0,00	0,00	3.638,21D
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.638,21D	0,00	0,00	3.638,21D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.646.580,43D	0,00	0,00	15.646.580,43D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	7.332.457,85D	0,00	0,00	7.332.457,85D
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	7.332.457,85D	0,00	0,00	7.332.457,85D
870	1.2.2.06.0006	CONSORCIOS	479.335,27D	0,00	0,00	479.335,27D
874	1.2.2.06.0010	VEÍCULOS	3.054.123,44D	0,00	0,00	3.054.123,44D
875	1.2.2.06.0011	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.798.999,14D	0,00	0,00	3.798.999,14D

Nos arquivos em anexo é possível vislumbrar, ainda, os gráficos relativos ao desempenho de ativos, passivos e lucros líquidos.

Passivo



O passivo restou apurado em **R\$ 17.229.595,25**, sendo certo que o P. Circulante fora fixado em **R\$ 18.498.533,81** enquanto o Passivo não Circulante em **R\$ 6.761.297,79**.

149	2	PASSIVO	17.231.297,62C	14.785,62	13.083,25	17.229.595,25C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.500.236,18C	14.785,62	13.083,25	18.498.533,81C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	67.587,64D	0,00	0,00	67.587,64D
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	67.587,64D	0,00	0,00	67.587,64D
655	2.1.1.01.0014	ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR	52.184,18C	0,00	0,00	52.184,18C
656	2.1.1.01.0015	ENCARGOS A PROPRIAR-LEASING	119.771,82D	0,00	0,00	119.771,82D
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.610.557,83C	0,00	0,00	1.610.557,83C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.610.557,83C	0,00	0,00	1.610.557,83C
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.610.557,83C	0,00	0,00	1.610.557,83C

503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.761.297,79C	0,00	0,00	6.761.297,79C
117	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.761.297,79C	0,00	0,00	6.761.297,79C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.761.297,79C	0,00	0,00	6.761.297,79C
219	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.042.823,35C	0,00	0,00	9.042.823,35C
222	2.2.1.01.0003	APORTE DE CAPITAL	27.951,11C	0,00	0,00	27.951,11C
693	2.2.1.01.0008	ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
694	2.2.1.01.0009	ENCARGOS A APROPRIAR	2.709.476,67D	0,00	0,00	2.709.476,67D

As alienações fiduciárias contratadas pelas Recuperandas são anteriores ao processamento da RJ, portanto, os respectivos créditos já foram submetidos ao juízo concursal, na qualidade de crédito extraconcursal.

Importante registrar que alguns dos contratos de alienação fiduciária estão sendo discutidos judicialmente a fim de determinar qual a efetiva classificação do Credor, se concursal ou extra-concursal.

Nesta toada importante ressaltar que após o julgamento de alguns Agravos de Instrumentos, decorrentes de decisões proferidas pelo juízo da RJ, foi alterada a natureza de alguns créditos extra-concursal para crédito com garantia real. **Há ainda recursos pendente de julgamento.**

CREDORES EXTRACONCURSAIS

CREDORES EXTRACONCURSAIS

IMPUGNAÇÕES



ANTES IMPUGNAÇÕES	APÓS IMPUGNAÇÕES	
VOLVO S.A	Aguardando julgamento do AI	001258-20.2019
Banco Itaú	-----	-----
FIDIS - fez cessão de crédito	Aguardando julgamento do AI	0011257.35.2019
Bradesco	AI determinou a inclusão no QGC como Garantia Real	0013072-67.2019
SCANIA BANCO S.A	AI determinou a inclusão no QGC	0011259-05.2019

As **obrigações tributárias** (nas esferas Federal e Estadual) somam o importe de **R\$ 13.122.091,15**. Pertinente ressaltar que para o mês em análise a empresa não recolheu os seguintes tributos: **Pis - Cofins - CSLL** . **Houve o recolhimento dos seguintes tributos: IR, INSS, Darf desoneração, FGTS. Não houve incidência de ICMS.**

Para garantir a completude das informações, destaca-se a seguir as **execuções fiscais** em face das Recuperandas:

Número Processo	Fase Atual
0009271-80.2018/0007	Suspensão/Sobrestamento do Processo
0009267.43.2018/0007	Documento juntado em 20/04/2021
0011194-78.2017/0007	Conclusão ao juiz
0011210-32.2017/0007	Conclusão ao juiz
0008381.78.2017/0007	Petição juntada em 30/06/2021
0014854-80.2017/0007	Documento juntado em 20/04/2021
0011210-32.2017/0007	Conclusão ao juiz



DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Por fim, destacam-se os seguintes gastos para o período sob análise.

Despesas realizadas no período

Assessoria jurídica	R\$ 33.305,37
Administrativo	R\$ 6.900,04
Despesas operacionais	R\$ 62.202,59
Recursos humanos	R\$ 13.193,01
Despesas bancárias	R\$ 0,00
Acordos trabalhistas	R\$ 8.271,51
Impostos	R\$ 2.235,03

VII - **DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, serve a presente para cumprir o comando de apresentação de relatórios mensais **(JULHO/2021)** pugnando, destarte, pela sua homologação.

Barra Mansa, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR

Administrador Judicial

OAB/RJ n° 103.933

NATHÁLIA DE A. CARIELLO

OAB/RJ 132.968